



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO 010/2002

DATA: 29/05/2002

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO".

CLAÍDES LAZARETI MASUTTI, PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e demais estatutos legais e,

D E C R E T A:

Artigo Primeiro: Fica estabelecido, temporariamente, que o expediente nos Órgãos do Poder executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção brasileira de Futebol na copa do Mundo, ocorrerá das 12:00 às 18:00 horas.

Artigo Segundo: O disposto neste Artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Artigo Terceiro: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal